PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de estofaria para melhoria nos bancos dos ônibus da secretaria de Educação.

Descrição	Unid	Valor Unit.	Valor Total
Conserto com troca de estofamento de bancos de couro sintético cor azul escuro.	17	R$ 280,00	R$ 4.760,00
Retirada de bancos de ônibus	1	R$ 200,00	R$ 200,00

2.2 Contratação de empresa especializada em serviços de estofaria, compreendendo o conserto, a reforma, a retirada e a instalação de bancos de ônibus, com troca de estofamento em couro sintético na cor azul, incluindo mão de obra, materiais e parafusos, visando garantir a segurança, o conforto e a adequada conservação da frota de transporte escolar.

2.3 Dessa forma, a presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 4.960,00** (quatro mil, novecentos e sessenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a contratação referente à prestação de serviço de estofaria, destinada à realização de concerto e instalação de bancos de ônibus pertencente ao transporte do Município de Xaxim/SC. Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas no ramo, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

4.2 Após a pesquisa, foram obtidas as seguintes cotações:

a) AP ESTOFAMENTOS – R$ 4.960,00
b) XAXIM ESTOFAMENTOS LTDA-ME – R$ 5.320,00
c) BORDOGA ESTOFAMENTOS – R$ 6.100,00

4.3 Analisando os valores apresentados, verifica-se que o preço ofertado pela empresa AP ESTOFAMENTOS, no valor de R$ 4.960,00, corresponde ao menor preço entre as propostas, estando compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, especificação e qualidade.

4.4 Ressalta-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas para a execução do serviço, garantindo segurança, eficiência e adequada realização da manutenção necessária, sem prejuízo ao interesse público.

4.5 Dessa forma, resta demonstrada a adequação do preço contratado, bem como a vantajosidade econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 As empresas escolhidas para ser orçadas são empresas consideradas em destaque por possuem Critérios de Serviço/Qualidade para a prestação de serviços de estofaria, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, conserto, reforma, retirada e instalação de bancos de ônibus, bem como demais insumos necessários à execução dos serviços, visando à manutenção e conservação da frota de transporte escolar.

5.2 Contratado: AP ESTOFAMENTO.

1) Legalidade da contratação;
2) Critérios de Serviço/Qualidade
3) Reputação e Confiança
4) Prazo de entrega
5) Fornecedor com experiência no mercado

5.3 A Administração almeja que a contrata cumpra com a responsabilidades e entrega dos materiais em tempo hábil de acordo com a descrição da Autorização de fornecimento. Mantendo-se os resultados de alta qualidade dentro do prazo, visando alcançar os objetivos e metas propostas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **AP ESTOFAMENTOS**
CNPJ: 15.654.355/0001-71.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

53 - Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – Recursos Ordinários.

Município de Xaxim, 08 de maio de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.21 10:15:36 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal